



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ATA N.º 3/2012

----- Ata da reunião ordinária realizada aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze. -----

----- Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores José Manuel Custódia Biscaia, António José Ascensão Fraga, José Manuel Saraiva Cardoso e Marco Alexandre Lucas Veiga.-----

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

----- De conformidade com o art.º 87.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos: -----

1. Aprovação da ata da reunião anterior.

2. Período Antes da Ordem do Dia.

3. Ordem do Dia

3.1. Hastas Públicas para locação de dois espaços destinados a bar, sitos no Pavilhão Municipal e na Praça Municipal, na freguesia de São Pedro, do Concelho de Manteigas, no âmbito da Expo-Estrela – Manteigas 2012.

3.2. Deliberação sobre o pedido de apoio pecuniário para a realização do ASEstrela 2012 – Encontro com a montanha, formulado pela ASE Amigos da Serra da Estrela.

3.3. Deliberação sobre o pedido de isenção do pagamento de taxas relativas ao Baile de Finalistas de 2012, formulado pelo Colégio Nossa Senhora de Fátima, Lda.

3.4. Apreciação da informação nº 01/2012 – Tesouraria (JM), datada de 03-01-2012 e deliberação referente à alteração ao Regulamento - Fundos de Maneio.

3.5. Revogação da deliberação referente à aquisição de serviços de limpeza, produzida em reunião de Câmara Municipal, de 23 de novembro de 2011.

3.6. Apreciação da informação nº 2/2012 J.C., datada de 20-12-2011, referente à prestação de serviços para elaboração de candidaturas relativas às faturas nº 120025 de 11-01-2012 – Projeto de aproveitamento energético e nº 120026 de 11-01-2012 – Projeto Centro Interpretativo de Energias Renováveis da Fábrica do Rio.

3.7. Apreciação da informação nº 08/2012/RH, datada de 27-01-2012, e deliberação sobre a Distinção Municipal de Bons Serviços e Dedicção.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

3.8. Ratificação dos atos praticados constantes na informação nº 08/2012/ABS.P, datada de 01 de fevereiro de 2012, referente às aquisições de serviços – requisições.

4. Conhecimento dos Atos Praticados por Delegação de Competências.

Aprovação da ata da reunião anterior.-----

-----Achada conforme, a ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade e assinada, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto de o seu texto ter sido, previamente, distribuído.----

-----O Senhor Presidente sugeriu que, uma vez que havia duas hastas públicas para fazer e a fim de uma melhor gestão do tempo dos interessados presentes na reunião, se procedesse às hastas públicas antes do “Período Antes da Ordem do Dia”, ao que os Senhores Vereadores anuíram, por unanimidade.-----

Período Antes da Ordem do Dia.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso, salientou, no que respeita ao ponto onze do Edital das hastas públicas, onde se menciona “Apenas podem ser comercializados produtos alimentares, sendo que deverão ser previamente acondicionados, sendo interdita qualquer confeção no local”, pensa que, tradicionalmente e historicamente, sempre se confeccionaram produtos alimentares no local dos bares.-----

-----O Senhor Vice-Presidente António José Ascensão Fraga evocou que há dois anos atrás, alguém queria instalar um fogão a gás com botija dentro do pavilhão municipal, para confeccionar alimentos no local e então, essa ação foi de imediato proibida. Pode-se permitir a utilização de micro-ondas para possibilitar o aquecimento rápido e fácil dos alimentos.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso entende a medida relativamente ao bar do pavilhão, mas estava-se a referir ao bar na praça municipal. -----

-----O Senhor Vice-Presidente António José Ascensão Fraga esclareceu que a Câmara Municipal não será fundamentalista, mas tem de haver rigor e segurança a fim de evitar situações semelhantes à que já havia descrito: uma coisa é o micro-ondas, outra é uma botija de gás. O objetivo da Câmara é que tudo corra pelo melhor possível.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que concorda relativamente às botijas de gás todavia, poderia ser permitido no exterior do recinto, como é costume, um assador.-----

-----O Senhor Presidente referiu que os alimentos poderão ser confeccionados num grelhador instalado nas imediações do local, no exterior da praça municipal, e depois transportados para o interior. -----

Prosseguiu dando nota do convite efetuado pela Câmara Municipal, à Senhora Secretária de Estado do Turismo, para presidir à abertura da Expo Estrela. Contudo, foi respondido que,



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

lamentavelmente, não seria possível a Senhora Secretária de Estado estar presente na Expo Estrela; esclareceu que tendo em conta a data da receção da resposta, já não seria correto convidar outra entidade. -----

Prosseguiu salientando que a comunicação da Câmara foi feita formalmente todavia, o declinar do convite foi efetuado, informalmente, via telefone, pelos serviços administrativos da Secretaria de Estado, à telefonista da Câmara Municipal. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso pronunciou-se dizendo que acha que é absolutamente lamentável a forma como alguns Governos agem. Durante o tempo de sua permanência na gestão da autarquia, chegou a enviar o convite a cinco ou seis Ministros e Secretários de Estado em simultâneo e, nenhum deles respondia. Por vezes, por interferência do Governador Civil ou de alguém de relacionamento mais próximo, é que era possível concretizar-se a vinda dos convidados. Contudo, normalmente e infelizmente não vinham. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia reafirmou a mesma coisa: que é lamentável que estas situações ocorram e, ainda por cima, desta forma em que o Presidente da Câmara, Órgão máximo do Concelho de Manteigas, remete um convite para uma exposição de vertente turística e, tem este tipo de comportamento. -----

----- O Senhor Presidente referiu que se percebe que o Governo Civil faz falta para algumas realidades nomeadamente, no processo de interligação municipal com o Governo Central. -----

Prosseguiu dizendo que nem sempre foi assim e evocou a vinda, no ano passado, de um membro do Governo que esteve presente na abertura da Expo Estrela, deslocando-se até para uma reunião importantíssima relacionada com o PROVER (Programas de Valorização Económica de Recursos Endógenos), que envolveu diversas estruturas do Ministério da Agricultura e instituições ligadas à produção de produtos regionais da Serra da Estrela. -----

Continuou dizendo que, decorrente das questões turísticas e porque todos ouviram as declarações da Senhora Secretária de Estado, no sentido de ser realizada uma reforma no âmbito do turismo que segundo ela, inevitavelmente, irá reduzir os Pólos Turísticos e Regiões de Turismo do País: irão ficar apenas cinco organismos sediados em cada uma das regiões. A Região Centro constituirá apenas uma Região Turística, o que fará desaparecer, para além da Região de Turismo de Leiria-Fátima e outras na região centro, o Pólo Turístico Serra da Estrela.-

Prosseguiu dizendo que se tem desenvolvido uma luta intensa para manter este pólo turístico, visto que a Serra da Estrela é um dos destinos turísticos referenciados e marca turística mais antigos do País e, também pelo que suporta em si em termos de desenvolvimento local dos concelhos da Serra da Estrela: área que, neste momento, vai muito mais para além da Serra da Estrela (vem do Douro quase a Lafões). -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Finalizou apresentando uma moção “A Câmara Municipal de Manteigas contra a extinção da entidade Regional Turismo Serra da Estrela”, que a seguir se transcreve, convidando, igualmente, os Senhores Vereadores a subscrevê-la: -----

“MOÇÃO

A Câmara Municipal de Manteigas contra a extinção da Entidade Regional Turismo da Serra da Estrela

A Secretária de Estado do Turismo anunciou o fim da Entidade Regional Turismo da Serra da Estrela, passando esta a ser integrada na Região Centro, conjuntamente com a Região de Turismo de Leiria e Fátima.

Esta extinção, antes de mais, denota um total desconhecimento acerca das características particulares da Serra da Estrela, assim como manifesta desconsideração sobre o seu percurso ao longo dos anos e da sua história.

A entidade Turismo da Serra da Estrela tem evidenciado ao longo dos anos, ter contribuído de forma positiva e dinâmica para o reconhecimento e projeção da imagem da Serra da Estrela no panorama Nacional e Internacional.

Hoje, a Serra da Estrela é uma marca forte, bem conhecida dos Portugueses e Estrangeiros pelas suas paisagens únicas, onde se respira ar puro, com condições de excelência para a realização de um conjunto variado de atividades em contacto com a natureza.

Os percursos pedestres, o parapente e o BTT são hoje manifestações de grande atração turística na Serra da Estrela que devem ser promovidas pelas diversas entidades públicas e privadas, onde a entidade Turismo da Serra da Estrela tem um papel importante, sobretudo com a realização de parcerias ou outras formas de apoio tornando esta região como um destino turístico de reconhecimento mundial.

A realização também de diversos eventos de onde se destaca o Festival Serra da Estrela, cuja última edição teve lugar na Relva da Reboleira no Concelho de Manteigas vem testemunhar a importância que a Turismo Serra da Estrela tem como elemento ativo na promoção do nosso território.

Acresce também que neste momento, o turismo é uma das mais importantes atividades económicas do Concelho de Manteigas, responsável pela manutenção de muitos postos de trabalho que importa preservar e ampliar.

O Queijo Serra da Estrela, os enchidos, a feijoca, o pão, os desportos de Montanha e outros bens continuam a ser produtos de grande procura e reconhecimento que caracterizam aquilo que de melhor se faz nesta região.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

A integração desta região com lugares bem diferentes dos nossos irá contribuir para o esvaziamento da nossa cultura e ofuscará a imagem de marca que de uma forma tão carismática tem sido um meio importante de desenvolvimento económico para a região.

A Câmara Municipal de Manteigas vem manifestar o seu repúdio pela extinção desta entidade, pois com o seu desaparecimento, muito daquilo que ao longo dos anos fomos criando como uma imagem única e de características próprias corre sérios riscos de se desvanecer.

Manteigas, 08 de fevereiro de 2012”

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que na categoria de desportos de montanha, na Serra da Estrela, ainda existe a possibilidade de praticar esqui e, de também fazer a preparação e formação de esqui no Concelho de Manteigas. É uma característica única em Portugal.-----

Prosseguiu dizendo que sempre defendeu, mesmo quando o anterior Governo pretendeu acabar com a Região de Turismo da Serra da Estrela, que não devia findar por razões que estão afirmadas e outras que tanta outra gente referiu, porque a queriam ligar à Região Centro como zona turística de Portugal. -----

Parece-lhes que a Região Centro (identificada como Região Turística do Centro) não identifica nada em termos turísticos porque são múltiplas e difusas as potencialidades do Interior de Portugal. Algarve identifica uma região com especificidade turística, assim como Alentejo. Contudo, o que significa Centro de Portugal e como é que pode ser divulgado turisticamente? Pode-se divulgar através do Pólo Turístico da Serra da Estrela ou através do Polo Leiria-Fátima, a Serra da Estrela e Fátima como marcas de atração turística específicas e concretas, mas Centro de Portugal não é e duvidamos que possa vir a ser uma marca de turismo -----

Prosseguiu dizendo que corrobora a moção, com a redação apresentada, ou outra que se possa conjugar com as de outras entidades, designadamente todos os municípios que integram o Pólo de Turismo da Serra da Estrela que, provavelmente, também estarão com a Câmara Municipal de Manteigas neste processo. -----

Prosseguiu dizendo que está disponível para assinar esta ou outra moção que preserve a confirmação do Pólo de Turismo da Serra da Estrela. Sabe-se que tem sido reduzida, quer a prestação direta da instituição, pois o financiamento destina-se em mais de 70% a despesas correntes. É uma crítica que o Município tem feito todavia, só o facto de existir o Pólo Turístico da Serra da Estrela já é por si só uma vantagem, pois é uma imagem de marca e, pensa que se deve dizer que esta marca “Serra da Estrela”, seja por esta maneira ou outra, não pode ser subalternizada, nem desqualificada, nem preterida, nem diluída no Turismo do Centro de Portugal.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Finalizou reiterando que se qualifique a moção, tanto quanto possível, com a participação de outros municípios que possam estar com o Município de Manteigas nesta manifestação de repúdio e defesa. -----

-----O senhor Presidente solicitou que também se deliberasse enviar à Senhora Secretária de Estado, ao Senhor Primeiro-Ministro, aos Senhores Deputados com assento na Assembleia da República representantes do Distrito e a outras entidades que tutelem as questões do Turismo e, aos Municípios, que fazem parte da Turismo da Serra da Estrela, a dar-lhes conhecimento da moção. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia sugeriu que se publicasse a moção nos jornais da região, designadamente no “Notícias de Manteigas”, para ser divulgada a tomada de posição do Município de Manteigas. -----

-----O Senhor Presidente confirmou a sugestão do Senhor Vereador e aditou que será enviada para todos os órgãos de comunicação social regionais para quem o Município tem por hábito enviar as publicações. -----

-----Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade enviar a moção à Senhora Secretária de Estado, ao Senhor Primeiro-Ministro, aos Senhores Deputados com assento na Assembleia da República representantes do Distrito e a outras entidades que tutelem as questões do Turismo e, dar conhecimento da mesma aos Municípios, que fazem parte da Turismo da Serra da Estrela. Mais foi deliberado que se publique a moção nos jornais da região, designadamente no “Notícias de Manteigas”, para que seja promulgada a tomada de posição do Município de Manteigas e enviá-la para todos os órgãos de comunicação social regionais, para quem o Município tem por hábito enviar as publicações. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso indagou sobre se o Senhor Presidente já teria a resposta para dar ao requerimento que tinha apresentado. -----

-----O Senhor Presidente esclareceu que dispunha de parte da resposta referente às questões elencadas no requerimento, tendo em conta que o Senhor Vereador tinha falado de duas ou três candidaturas específicas e ele, Presidente da Câmara, queria que tivesse a informação de todas as candidaturas e não só daquelas que tinha referenciado, a fim de lhe prestar a informação mais completa. -----

De seguida, entregou-lhe a parte da informação de que dispunha. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso salientou que só tinha pedido uma listagem das candidaturas que suportavam o montante e os comprovativos das mesmas, não tendo referenciado nenhuma em específico e entende que são tarefas que se executam em cinco minutos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----O Senhor Presidente retorquiu que o Senhor Vereador tinha referenciado uma em particular, o Centro de Interpretação do Vale do Zêzere. Contudo, essa ainda não foi analisada, será depois presente, visto que o gabinete do PGI (Planeamento e Gestão de Investimentos) tem estado bastante ocupado com processos de candidaturas e, neste momento, todos os dias é necessário introduzir dados em relação às candidaturas na plataforma.-----

De seguida, procedeu à leitura das informações que entregou ao Senhor Vereador José Manuel Cardoso.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que queria devolver a informação porque entende que não responde, minimamente, ao que tinha solicitado no seu requerimento. --

-----O Senhor Presidente entregou ao Senhor Vereador José Manuel Biscaia o estudo económico relativamente ao Centro Interpretativo do Vale Glaciar do Zêzere que tinha solicitado na reunião anterior.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso prosseguiu a sua intervenção dizendo que viu a reportagem que passou na TVI24 e que ficou chocado, não por aquilo que viu relativamente a Manteigas, porém ficou com dúvidas (depois de ver o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, a falar do Jardim José de Lemos, na Guarda) se haveria alguma parceria com a Câmara Municipal da Guarda, ou se haveria alguma estratégia de integração do Município de Manteigas, no Concelho da Guarda.-----

Prosseguiu dizendo que é verdade que, se calhar o Concelho não tem a presença física do Senhor Presidente da Câmara, 24 horas por dia, e é lamentável que uma reportagem daquelas, apresente imagens dum concelho vizinho, num momento em que o Senhor Presidente diz que é bom estar em Manteigas, sem falar da verba que acha exageradíssima para um canal por cabo, mesmo pelo facto de ter passado mais do que uma vez, mas é sempre um canal por cabo.-----

-----O Senhor Presidente esclareceu que a reportagem passou mais do que uma vez e também passou no Canal Porto. -----

Prosseguiu dizendo que, relativamente ao facto de ter sido gravado no jardim José de Lemos, na Guarda, também lamenta que não tenha podido estar presente em Manteigas, tal como tinha planeado, o que se deveu a questões pessoais de alguma urgência e de alguma infelicidade, o que pode ser devidamente comprovado, tendo em conta que saiu do Hospital Sousa Martins, na Guarda, para aquela entrevista. Solicitou, inclusivamente, que fosse feita em plano fechado, para não serem captadas imagens identificativas de outro lugar, porque parece que é isso que está em causa, mas foi apanhado num momento de tal infelicidade e como tinha que ser gravado, exatamente, naquele dia, foi-lhe impossível estar em Manteigas. O local da gravação não teve nada a ver, tão pouco, com a anexação e dependência do concelho da Guarda, o Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Vereador já conhece a sua posição, que já é pública, quanto à reforma administrativa que se tem verificado, diminuindo os concelhos do Interior. -----

Continuou dizendo que, depois, recebeu o DVD da reportagem, com 24 horas de antecedência e tentou travar a sua difusão todavia, foi-lhe comunicado que não era possível porque estava tudo preparado para ir para o ar. Contudo, exigiu alguma compensação que se traduziu na transmissão da reportagem, em maior número do que aquelas que estavam contratualizadas, nomeadamente através do canal Porto. -----

Prosseguiu dizendo que, no que diz respeito a não estar 24 horas em Manteigas, não é o lugar onde se dorme que dá mais, ou menos, qualidade no trabalho e de responsabilizações. Tem residência, também, em Manteigas onde dorme muitas vezes e dorme, também, na Guarda, onde tem família, todavia não é isso que o afasta dos interesses da população de Manteigas, do seu desempenho e da sua responsabilidade. Continuou exemplificando que já acontecerem muitas situações de emergência em que, estando na Guarda, chegou a locais, no Concelho de Manteigas, mais rapidamente do que algumas forças de emergência, mesmo estando estas sediadas em Manteigas. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso entende que quem paga um serviço, manda e, se não fizeram o trabalho de acordo com a estratégia que o Senhor Presidente desenvolveu, pelo menos não pagava. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia indagou sobre se o Senhor Presidente já lhe podia entregar a informação que solicitou sobre qual o valor da redução dos vencimentos, que teria acontecido por força das determinações legislativas em 2011, relativamente a 2010, porque se sabe que houve reduções em relação a esta matéria de vencimentos.-----

Prosseguiu questionando sobre a obra, para sediação de botijas de gás, no Olival, que tinha sido embargada e que não foi mandada destruir, o que do seu ponto de vista, está mal. Contudo, apercebeu-se que foram feitos arranjos e quer saber se foi revogada a decisão anterior e se, efetivamente, há legitimação para o efeito. Não tem nada contra o desenvolvimento de Manteigas, antes pelo contrário, só pretende saber como está, legalmente, o processo.-----

-----O Senhor Presidente esclareceu que, relativamente à redução dos valores do vencimento, a Chefe de Divisão de Administração Geral faria chegar a informação ao Senhor Vereador.-----

Prosseguiu dizendo que, no que concerne ao processo da sediação de botijas de gás, no Olival, neste momento, é um processo que está, no seu ponto de vista, legalizado porque, na altura, não foi deliberado embargar: o processo parou tendo em conta a legitimidade da propriedade.----

Continuou clarificando que alguns moradores, que vivem nas imediações do local da sediação de botijas de gás, apresentaram um abaixo-assinado e, conseqüentemente, remeteu-o para a Divisão de Planeamento, Obras e Urbanismo, no sentido de ser verificado o processo. Foi feita



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

uma informação técnica e enviada uma resposta concreta, concisa e precisa aos interessados. Não há ilegalidade, é legítima a instalação de um parque de gás naquele espaço e a Câmara não pode negar seja o que for, se a lei o permitir. -----

De seguida, solicitou que fossem providenciadas cópias da informação técnica em causa e fornecidas aos Senhores Vereadores, o que aconteceu. -----

----- O Senhor José Manuel Custódia Biscaia retorquiu que o parque de gás está localizado junto a uma via que, estando municipalizada para efeitos de conservação, é uma estrada nacional e, portanto, não há plano de alinhamentos que conheça para aquela zona, e sem este plano não há a possibilidade de o fazer ali, contudo, se está legalizado, melhor, mas duvida do procedimento de licenciamento. -----

Ordem do Dia -----

Hastas Públicas para locação de dois espaços destinados a bar, sítios no Pavilhão Municipal e na Praça Municipal, na freguesia de São Pedro, do Concelho de Manteigas, no âmbito da Expo-Estrela – Manteigas 2012.-----

----- Foi presente o Edital, datado de dezanove de janeiro de dois mil e doze, referente à hasta pública para locação de um espaço destinado a bar, sítio no pavilhão municipal na freguesia de São Pedro, do Concelho de Manteigas, no âmbito da Expo-Estrela – Manteigas 2012. -----

----- Foi apresentada uma proposta pela Associação Desportiva de Manteigas, representada no ato pelo Senhor Firmino Vicente Ramos Cleto, devidamente credenciado para o efeito, dispensando-se a apresentação de documento de identificação, por ser do conhecimento pessoal de todos os presentes.-----

De seguida, a Chefe de Divisão de Administração Geral procedeu à leitura da proposta, que a seguir se transcreve: -----

“ Associação Desportiva de Manteigas, com sede na Rua Dr. Correia Tanganho, 6260 Manteigas, com o número individual de pessoa coletiva 501 108 548. Depois de ter tomado conhecimento do objeto de hasta pública para a colocação de um espaço destinado a bar, sítio no pavilhão municipal, freguesia de S. Pedro, Concelho de Manteigas, inserido na Expo Estrela Manteigas 2012, décima nona Mostra de Atividades e Feira de Artesanato, obriga-se a cumprir todos os preceitos que constituem a mesma pelo preço de 150,00€.”-----

Continuou dizendo que era a única proposta, cumpria os requisitos e podia ser aceite. -----

----- Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade adjudicar provisoriamente à Associação Desportiva de Manteigas, a locação de um espaço destinado a bar, sítio no pavilhão municipal na freguesia de São Pedro, do Concelho de Manteigas, no âmbito da Expo-Estrela – Manteigas 2012, nos termos do publicado no Edital hasta pública para locação de um espaço,



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

destinado a bar, sito no pavilhão municipal, freguesia de São Pedro, Concelho de Manteigas, Expo-Estrela – Manteigas 2012 – XIX Mostra de Atividades e Feira de Artesanato. -----

-----Foi presente o Edital, datado de dezanove de janeiro de dois mil e dois, referente à hasta pública para locação de um espaço destinado a bar, sito na praça municipal, na freguesia de São Pedro, do Concelho de Manteigas, no âmbito da Expo-Estrela – Manteigas 2012.-----

-----Foi apresentada uma proposta pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas, representada no ato pelo seu Presidente, Senhor Manuel Rabaça Pinheiro, dispensando-se a apresentação de documento de identificação, por ser do conhecimento pessoal de todos os presentes. -----

De seguida, a Chefe de Divisão de Administração Geral procedeu à leitura da proposta, que a seguir se transcreve:-----

“Vem a Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas, na pessoa do Senhor Presidente Manuel Rabaça Pinheiro, apresentar a proposta hasta pública de 19 de janeiro de 2012, para locação de um espaço destinado a bar, sito na praça municipal, freguesia de S. Pedro, Concelho de Manteigas, Expo Estrela Manteigas 2012, décima nona mostra de atividades e feira de artesanato. A proposta é de 105,50€.”-----

Continuou dizendo que era a única proposta, cumpria os requisitos e podia ser aceite. -----

-----Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade adjudicar provisoriamente à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas, a locação de um espaço destinado a bar, sito na praça municipal, na freguesia de São Pedro, do Concelho de Manteigas, no âmbito da Expo-Estrela – Manteigas 2012, nos termos do publicado no Edital hasta pública para locação de um espaço, destinado a bar, sito na praça municipal, freguesia de São Pedro, Concelho de Manteigas, Expo-Estrela – Manteigas 2012 – XIX Mostra de Atividades e Feira de Artesanato. -----

-----Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Deliberação sobre o pedido de apoio pecuniário para a realização do ASEstrela 2012 – Encontro com a montanha, formulado pela ASE Amigos da Serra da Estrela.-----

-----Foi presente o pedido de apoio pecuniário para a realização do ASEstrela 2012 – Encontro com a montanha, formulado pela ASE Amigos da Serra da Estrela, em vinte de dezembro de dois mil e onze. -----

-----O Senhor Presidente referiu que desconhece se está calendarizada, nesta atividade, a plantação de árvores todavia, pensa que é tempo de se começar a analisar, através do Gabinete Florestal da Câmara, o Plano de Reflorestação da Serra da Estrela. Pensa que seria, inicialmente, um milhão de árvores, desconhecendo se depois aumentou. Continuou dizendo que diligenciará junto do engenheiro florestal da Câmara, para que faça um levantamento, a fim



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

de ver se estas atividades da ASEstrela estão, ou não, de acordo com o Plano de Atividades que têm apresentado todos os anos, onde referem, também, a reflorestação da Serra da Estrela, nomeadamente uma boa parte do Concelho de Manteigas. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia indagou sobre se, embora realizado no Covão d'Ametade, e tendo em conta que a ASE – Amigos da Serra da Estrela só está sediada em Manteigas, os outros Municípios da Serra da Estrela também apoiam este evento. -----

----- O Senhor Vice-Presidente António José Ascensão Fraga respondeu que desconhecia se a ASE solicitava apoio a outros municípios da Serra da Estrela. -----

Quanto à reflorestação, é um assunto primordial e de interesse, nomeadamente para a área territorial do Concelho de Manteigas. -----

Prosseguiu dizendo que o Presidente da ASE lhe transmitiu que o evento “ASEstrela 2012 – Encontro com a montanha” iria decorrer nos moldes habituais e tradicionais, com a maior divulgação possível. Reconhece que há um número de pessoas apreciável que visita o Concelho neste âmbito, o que não deixa de ser importante para o mesmo. -----

----- Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio pecuniário no valor de mil euros (€1.000,00), à - ASE Amigos da Serra da Estrela, para a realização do ASEstrela 2012 – Encontro com a montanha. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação sobre o pedido de isenção do pagamento de taxas relativas ao Baile de Finalistas de 2012, formulado pelo Colégio Nossa Senhora de Fátima, Lda. -----

----- Foi presente o pedido de isenção do pagamento de taxas relativas ao Baile de Finalistas de 2012, formulado pelo Colégio Nossa Senhora de Fátima, Lda. -----

----- Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento de taxas relativas ao Baile de Finalistas de 2012, o Colégio Nossa Senhora de Fátima, Lda., nos termos do nº 2, do artigo 7º, do Regulamento de Taxas. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Apreciação da informação nº 01/2012 – Tesouraria (JM), datada de três de janeiro de dois mil e doze e deliberação referente à alteração ao Regulamento - Fundos de Maneio. -----

----- Foi presente a Informação/Proposta Nº 01/2012 – Tesouraria (JM), datada de três de janeiro de dois mil e doze, e respetivos anexos que a seguir se transcrevem: -----

“Em cumprimento do disposto no ponto 2.9.3 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, a Câmara Municipal de Manteigas deliberou, em 22 de novembro de 2006, aprovar a Norma de Controlo Interno, com as alterações introduzidas no **CAPÍTULO VI**.

Anexo II (Regulamentos dos Fundos de Maneio)

1. Constituição:



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Relativamente à sua constituição deverá ser substituído o serviço de Apoio Administrativo pela Divisão de Planeamento, Obras e Urbanismo, por já existir em efetividade de funções um Chefe de Divisão.

Anexo I (Movimento em Caixa e Bancos)

1. Dinheiro em Caixa:

Alterar a importância a existir diariamente em caixa de 1.500,00 € para a 500,00 €, em virtude dos pagamentos se efetuarem por transferência bancária ou cheque, sendo que este valor será suficiente para pequenos pagamentos urgentes, e também haver a constituição de fundos de maneiio para despesas inadiáveis.”

“Regulamento Interno

Fundos de Maneio

Nos termos do n.º 2.9.10.1.11 do Pocal – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro, na sua redação atual e para efeitos de controlo dos fundos de maneiio, estabelece-se:

1. Constituição

Serão constituídos e afetos segundo a sua natureza, à correspondentes classificações económicas, os seguintes fundos de maneiio:

Atividade	Classificação económica	Montante Euros
Divisão de Administração Geral	02.01.21	100,00
	02.02.09	50,00
	02.02.25	150,00
	02.02.11	100,00
	02.02.13	250,00
	02.02.10	100,00
	02.01.11	50,00
Total		800,00
Apoio Administrativo	02.02.09	50,00
	02.02.13	250,00
	02.01.02.02	200,00
	02.01.21	150,00
	02.02.11	100,00
	02.02.25	50,00
	02.01.17	100,00
Total		900,00

2. Regularização



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

A regularização é feita mensalmente, mediante a entrega obrigatória dos respetivos documentos de despesa, que serão descritos em mapa elaborado para o efeito.

3. Limite máximo

O limite máximo mensal de cada fundo de maneo é o correspondente ao valor da sua constituição.

4. Afetação

Ficarão afetos às seguintes classificações económicas:

- 02.01.17 - Ferramentas e utensílios - 100,00 €
- 02.02.11 - Representação dos serviços - 200,00 €
- 02.01.11 - Material de consumo clínico - 50,00 €
- 02.01.02.02 - Combustíveis e lubrificantes - Gasóleo - 200,00 €
- 02.01.21 - Aquisição de outros bens - 250,00 €
- 02.02.09 - Comunicações - 100,00 €
- 02.02.10 - Transportes - 100,00 €
- 02.02.13 - Deslocações e estadas - 500,00 €
- 02.02.25 - Outras aquisições de serviços - 200,00 €

5. Reconstituição

A reconstituição dos Fundos de Maneio é feita mensalmente, mediante o processamento dos valores correspondentes aos documentos de despesa apresentados, dentro dos limites estabelecidos.

6. Reposição

A reposição dos Fundos de Maneio é feita, impreterivelmente, até 31 de dezembro.”

“ANEXO I

Movimentos em caixa e bancos

1. Dinheiro em Caixa:

- A importância em numerário a existir diariamente em caixa, não deve ultrapassar os 1.500€.

2. Contas a movimentar

- Todas as contas constantes do resumo diário de tesouraria.”

----- Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Revogação da deliberação referente à aquisição de serviços de limpeza, produzida em reunião de Câmara Municipal, de vinte e três de novembro de dois mil e onze.-----

-----Foi presente a informação nº 2/DAG/2012, datada de dezassete de janeiro de dois mil e doze, relativa à revogação da deliberação referente à aquisição de serviços de limpeza, produzida em reunião de Câmara Municipal, de vinte e três de novembro de dois mil e onze, que a seguir se transcreve:-----

“Acerca do assunto em epígrafe, informo o seguinte:

Em reunião ocorrida em 23 de novembro de 2011, a Câmara Municipal deliberou submeter a aprovação da Assembleia Municipal, a abertura do procedimento pré-contratual relativo à aquisição de serviços de limpeza.

Essa deliberação teve como fonte a informação nº 28/DAG/2011, na qual se menciona o artigo 22º, nºs 1 e 6, do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho.

O referido artigo 22º, estabelece como regra, que a competência para autorizar a abertura de procedimentos pré-contratuais, cujos encargos tenham lugar em mais de um ano económico, é da Assembleia Municipal, *salvo quando resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados e os seus encargos não excedam o limite de 20 000 contos em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.*

Atendendo a que esta prestação de serviços foi prevista nas Grandes Opções do Plano, em 2012, proponho que a deliberação referente a *apreciação da informação nº 28/DAG/2011, datada de 07-11-2011*, produzida em reunião da Câmara Municipal, de 23 de novembro de 2011, seja revogada, por não ter enquadramento legal.”

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que considera que a redação da minuta não está bem onde se lê “...por não ter enquadramento legal...”. Entende que é uma situação que só *a posteriori* foi realizada, *à posteriori* da deliberação e, tem de se mencionar que a situação foi resolvida por integração nas GOP (Grandes Opções do Plano).-----

Aditou que assina a minuta porque a deliberação tem de ser revogada, mas entende que os termos em que ela foi assumida não estão corretos.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso entende que quem ler a minuta de deliberação pensa que houve alguma distração na sua aprovação, pelo que não iria assinar a minuta de deliberação.-----

-----Submetido a votação, a Câmara deliberou, por maioria, revogar a deliberação referente à aquisição de serviços de limpeza, produzida em reunião de Câmara Municipal, de vinte e três de novembro de dois mil e onze.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Apreciação da informação nº 2/2012 J.C., datada de vinte de dezembro de dois mil e onze, referente à prestação de serviços para elaboração de candidaturas relativas às faturas nº 120025 de onze de janeiro de dois mil e doze – Projeto de aproveitamento energético e nº 120026 de onze de janeiro de dois mil e doze – Projeto Centro Interpretativo de Energias Renováveis da Fábrica do Rio.-----

----- Foi presente a informação nº 2/2012 J.C., datada de vinte de dezembro de dois mil e onze, referente à prestação de serviços para elaboração de candidaturas relativas às faturas nº 120025 de onze de janeiro de dois mil e doze – Projeto de aproveitamento energético e nº 120026 de onze de janeiro de dois mil e doze – Projeto Centro Interpretativo de Energias Renováveis da Fábrica do Rio. -----

----- O Senhor Presidente referiu que apresentava este assunto na reunião porque chegaram duas faturas à Câmara, uma no valor de dezanove mil seiscentos e oitenta euros (19.680,00 €) e outra no valor de trinta e dois mil novecentos e catorze euros (32.914,00 €), respeitantes a prestações de serviços referente à elaboração as candidaturas de aproveitamento energético do projeto do Centro Interpretativo de Energias Renováveis na Fábrica do Rio (designado posteriormente como Centro Interpretativo e de Sustentabilidade Ambiental), respetivamente. Continuou dizendo que solicitou ao Senhor Engenheiro João Carvalhinho que elaborasse uma informação relativa a esta matéria, que os Senhores Vereadores já conheciam e que leu. Prosseguiu referindo que, relativamente às candidaturas, houve algum trabalho que, segundo diz o Gabinete do PGI, pode ter sido prestado; contudo, a candidatura teve objetividade mas houve também prestação de serviços por parte dos serviços técnicos da Câmara. Em relação à outra fatura, que é de montante superior, não houve aprovação de candidatura: houve um trabalho para apresentação de candidatura, muito mais exaustivo, porque teve que responder a todos os requisitos do Regulamento do QREN, todo o regulamento que, entretanto, foi patente através do processo de contratualização com a CIM (Comunidade Intermunicipal dos Municípios) e, onde se inclui o gabinete técnico de Planeamento e Gestão de Investimentos da Câmara Municipal. -----

Prosseguiu dizendo que lhe parece que, se uma pode ser, mais ou menos, justificada, a outra não terá tanta justificação, até porque uma candidatura tem que ter sempre subjacente o sucesso do serviço que é prestado, sob pena de se estar a pagar uma fatura para a qual não existe financiamento. Do seu ponto de vista, considera importante discutir a aceitação, ou não, destas faturas, visto que este assunto decorreu antes de ter tomado posse como Presidente de Câmara. Continuou dizendo que precisa de entender, da parte dos Senhores Vereadores, qual a legitimidade desta faturação, porque vai rejeitar a mesma, baseado na argumentação que expôs e também porque, pesquisando nos arquivos da Câmara, não viu nenhuma contratualização



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

para estes serviços: se mandar pagar estas faturas, estará a cometer um erro pelo qual é responsável financeiramente e poderá, inclusivamente, perder o mandato. Isso não o vai fazer. A empresa contestará judicialmente, certamente, mas foi desencadeado um processo anormal, com a apresentação das faturas, que deveriam ter como suporte, um contrato prévio para realização destes trabalhos. Perante isto, o que pode ser feito é a devolução das faturas. -----

De seguida, procedeu à leitura do ofício remetido pela Câmara à TECNIN, onde solicitou cópias do contrato de prestação de serviços celebrados entre o Município e a empresa, visto que no arquivo da Câmara não constam. -----

Finalizou solicitando esclarecimentos aos Senhores Vereadores sobre o que terá ocorrido. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso clarificou que já não era a primeira vez que iria explicar o assunto: o que acontecia com estas colaborações é que a entidade apresentava uma proposta à Câmara, para formular uma determinada candidatura condicionada a aprovação: significa que só havia, depois, contratação de serviço, no caso de as candidaturas serem aprovadas. Exemplificou que houve uma série de candidaturas que não foram aprovadas, por exemplo as da Região suburbana, que foram rejeitadas, duas vezes e, não se pagou nada, nem se pôde reclamar de nenhum pagamento.-----

Continuou dizendo que há alguns aspetos formais que convinha corrigir: o técnico fez uma informação no dia vinte de dezembro, quando a fatura chegou à Câmara no dia dezassete de janeiro. Entende que os documentos não podem ser presentes assim a reunião de Câmara, é um lapso que convém corrigir no futuro e o Senhor Presidente deveria estar mais alerta para estas situações, que também aconteciam com alguma frequência, no mandato anterior. -----

Prosseguiu dizendo que há de haver, com toda a certeza, proposta da empresa sobre estes assuntos, na Câmara Municipal, com a condicionante de, caso a proposta fosse rejeitada, ficava o assunto encerrado. Caso a candidatura fosse aprovada, então a proposta seria analisada e via-se se os valores eram elegíveis em candidatura; se voltasse a fazer parte do Executivo da Câmara, não se importava de continuar a fazer este género de procedimentos, que eram altamente vantajosos para a Câmara Municipal. -----

Continuou recomendando que o Senhor Presidente verificasse os termos da proposta: o que é que a empresa se comprometia fazer e se, de facto, fez alguma coisa. -----

-----O Senhor Presidente referiu que o Senhor Vereador lhe estava a transmitir que é possível que haja uma proposta contudo, já foi feita pesquisa e verificou-se que não existe proposta, não há nenhum documento prévio a estas faturas e se existir uma proposta, terá certamente o despacho de alguém.-----

De seguida, disse que teria em conta a recomendação do Senhor Vereador, e efetuar-se-á uma nova pesquisa, até à exaustão, nos arquivos da Câmara. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso aditou que a empresa não ia fazer a candidatura sem a Câmara lhe ordenar para o fazer.-----

----- O Senhor Presidente referiu que não entende qual foi o trabalho realizado e não dispõe de informação para conseguir avaliar se esses valores estão corretos. Na sua opinião, pensa que não estão e, mesmo que se considerassem corretos, não consegue fazer uma avaliação enquanto não vir um processo que suporte estes documentos, até porque disse que foi a Câmara quem teve o trabalho das candidaturas que foram aprovadas.-----

Prosseguiu dizendo que o problema é: como se vão pagar as faturas se não há contrato prévio. - Finalizou dizendo que, decorrente da pesquisa exaustiva nos arquivos, se houver alguma proposta (que tem de estar sancionada por alguém), apresentá-la-á.-----

Apreciação da informação nº 08/2012/RH, datada de vinte sete de janeiro de dois mil e doze, e deliberação sobre a Distinção Municipal de Bons Serviços e Dedicção.-----

----- Foi presente a informação nº 08/2012/RH, datada de vinte sete de janeiro de dois mil e doze, referente à Distinção Municipal de Bons Serviços e Dedicção.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia entende que era obrigatória a homologação. Parece-lhe que é uma lacuna: a classificação não ter sido homologada, mas se o Senhor Presidente fizer uma proposta concreta votará.-----

Prosseguiu dizendo que, sobre esta matéria sem nomes ou personalização e, em abstrato, não quer fazer uma declaração de voto mas quer pronunciar-se: sobre o ponto, em abstrato, ressalta a total perplexidade, pois que tomou conhecimento que, relativamente ao ano de 2009, não houve homologação da classificação dos funcionários. A deliberação não é uma homologação de classificação de 2009 e solicita que seja dada informação ao Ministério que tutela as autarquias e se já existir, que lhe seja fornecida cópia da informação.-----

----- Submetido a votação, e de acordo com o artigo 18º, do Regulamento Municipal das Distinções Municipais, a Câmara Municipal de Manteigas, deliberou, por unanimidade, aprovar em escrutínio secreto, a atribuição da distinção “Grau Cobre” ao trabalhador que preenche os requisitos regulamentares, conforme o presente na informação nº 08/2012/RH, datada de vinte sete de janeiro de dois mil e doze, referente à Distinção Municipal de Bons Serviços e Dedicção.-----

Ratificação dos atos praticados constantes na informação nº 08/2012/ABS.P, datada de um de fevereiro de 2012, referente às aquisições de serviços – requisições.-----

----- Foi presente a informação nº 08/2012/ABS.P, datada de um de fevereiro de dois mil e doze, referente às aquisições de serviços, de acordo com o deliberado em reunião ordinária, de 09 de fevereiro de 2011.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Aquisição de Serviços - requisições internas autorizadas no período de 2 a 31 de janeiro de 2012

Req. Interna	Data		Fornecedor	Morada	Referente a	Valor
	emissão	autorização				
1	16.jan	20.jan	ESRI Portugal, SA	Lisboa	Renovação de licença de software	726,81
8	"	"	Freguesia de São Pedro	Manteigas	Trabalhos de siveicultura mata do Souto do concelho	3.850,00
9	"	"	Freguesia de Santa Maria	Manteigas	Trabalhos de siveicultura mata da Carvalheira	3.850,00
10	"	"	Freguesia de Sameiro	Manteigas	Trabalhos de siveicultura mata da Reboleira	3.850,00
12	"	"	Jorge Manuel Branco Tavares	Manteigas	Reparação de eltroválvula Parque U. V. Amoreira	319,80
13	"	"	Via Rápida, Lda.	Guarda	Fornecimento/impressão autocolantes numerados	295,20
14	"	"	Cooper. Jornalística Manteigas, CRL	Manteigas	Anúncios Boas Festas e Voto de pesar Sr. J Serra	331,95
15	"	"	Marques & Pereira, Lda.	Guarda	Impressão desdobráveis Concurso Fotográfico	172,20
18	17.jan	"	Zoomvideo, Lda.	Porto	Programa televisivo Postais de norte a sul	4.305,00
38	19.jan	"	Maria da Graça Abrantes Pereira	Manteigas	Refeições	1.105,00
39	"	"	Maria Fernanda Félix Pinheiro	Manteigas	Refeições	1.440,00
40	"	"	A Cascata, Lda.	Manteigas	Refeições	1.300,00
41	"	"	José Manuel Ramos Loureiro	Seia	Impressão de telas Feira de Trancoso	725,70



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

42	"	"	Joalto, Lda.	Guarda	Aluguer de autocarro 59 lugares	550,00
43	20.jan	"	Publicastelo, Lda.	C. Branco	Aluguer de 12 stands Expoestrela 2012	2.140,20
45	"	"	Vertiriva, Lda.	Viseu	Auditoria interna Sistema de de gestão qualidade	922,50
46	24.jan	24.jan	Imprensa Nacional Casa da Moeda	Coimbra	Anúncio concurso urgente de combustíveis	258,88
47	25.jan	30.jan	Filipe Sobral Lopes	Manteigas	Refeições	14,00
49	"	"	Deolinda Saraiva Roque Abrantes	Manteigas	Acerto de chaves	46,80
59	"	"	Sabugueiros, Lda.	Manteigas	Reparação da viatura Toyota Hilux 4WD nº. 06-44-EB	92,25
62	26.jan	"	Centro Cultural de Famalicão da Serra	Fam. Da Serra	Espetáculo de 19 de fevereiro - Expoestrela	550,00
63	"	"	José Manuel Ramos Loureiro	Seia	Fornecimento/impressão de banners - Expoestrela	492,00

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia, sobre as Aquisições de Serviços submetidas a ratificação, na parte que identifica a que produto ou serviço se refere “referente a”, possa sinteticamente embora esclarecer a situação que lhe deu origem. -----

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal, deliberou, ratificar as aquisições de serviços. ---

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

----- O Senhor Presidente solicitou que se fizesse chegar toda a informação, aos Senhores Vereadores, relativamente à Expo Estrela e deu-lhes conhecimento que, no dia seguinte, estaria numa ação de promoção, que envolveria uma conferência de imprensa em Salamanca, na Espanha, na loja “Portugal Interior”, onde o Concelho de Manteigas, a par de outros concelhos do distrito da Guarda, efetua a promoção territorial. Prosseguiu dizendo que oito órgãos de comunicação social espanhóis já confirmaram a sua presença e, para animar e chamar a atenção, levava-se um grupo de quatro jovens da orquestra de sopros da Música Nova. A Câmara iria proporcionar, igualmente, uma degustação de produtos locais, no sentido de tentar atrair uma maior visita de Salamantinos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia solicitou que lhe fosse presente o projeto das obras para sediar botijas de gás, sito no Olival. -----

-----O Senhor Presidente anuiu à solicitação do Senhor Vereador. -----

Conhecimento dos Atos Praticados por Delegação de Competências.-----

-----Foi presente a relação número dois, barra dois mil e doze dos atos praticados por delegação do Senhor Presidente. -----

Finanças Municipais.-----

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de cento e três mil, trezentos e dezassete euros e oitenta e oito cêntimos (€ 103.317,88). -----

-----E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das quinze horas e cinquenta e seis minutos, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim

Maria Gabriela da Palma Gomes

Cravinho, Chefe da Divisão de Administração Geral, que a redigi. ----- .

